

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ATA Nº 6/CONSC-RE/UFFS/2021
ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2021 DO CONSELHO DO *CAMPUS*

1 Aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às treze horas e trinta e três minutos,
2 por meio do sistema de videoconferência, foi realizada a 6ª Sessão Ordinária de 2021 do Conselho
3 do *Campus* Realeza da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), presidida pelo Diretor do
4 *Campus*, Marcos Antônio Beal. **Fizeram-se presentes à sessão os seguintes conselheiros:**
5 Adalgiza Pinto Neto (Coordenadora Adjunta do Curso de Graduação em Medicina Veteriária),
6 Adelita Maria Linzmeier (Coordenadora do Curso de Graduação em Ciências Biológicas), Ademir
7 Roberto Freddo (Coordenador Acadêmico), Clovis Piovezan (Coordenador do Curso de
8 Graduação em Química), Jucieli Weber (Coordenadora Adjunta do Curso de Graduação em
9 Nutrição), José Oto Konzen (Coordenador do Curso de Graduação em Administração Pública),
10 Maiara Garcia Blagitz Azevedo (Coordenadora do Curso de Mestrado em Saúde, Bem-estar
11 Animal e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul), Marcelo Karol Galvão de Meira
12 (Coordenador Administrativo em exercício), Marcos Roberto da Silva (Coordenador do Curso de
13 Graduação em Letras: Português e Espanhol), Ronaldo Aurélio Gimenes Garcia (Coordenador
14 Adjunto do Curso de Graduação em Pedagogia), Viviane Scheibel de Almeida (Coordenadora do
15 Curso de Graduação em Física); representantes docentes: Antonio Marcos Myskiw, Barbara Grace
16 Tobaldini de Lima, Clóvis Alencar Butzge, Gilza Maria de Souza Franco, Letiére Cabreira Soares,
17 Marcelo Zanetti, Saulo Gomes Thimóteo; representantes técnico-administrativos em educação:
18 André Luiz Zabott (suplente), Hudison Loch Haskell, Maikel Douglas Florintino; representantes
19 da comunidade regional: Aruanã Antonio dos Passos; representantes discentes: Denis Aurelio
20 Lopes de Oliveira, Larissa de Sousa Balbino (suplente). **Não compareceram à sessão por**
21 **motivos justificados**: Elizandro Paulo Krajcyk [titular] (representante da comunidade regional),
22 Marcos de Almeida [suplente] (representante da comunidade regional). **Não compareceram à**
23 **sessão**: Cassio Antonio Klein [titular] (representante discente), Jean Carlos de Lima Martins
24 [suplente] (representante discente). Iniciada a sessão, o presidente passou, de imediato, ao
25 Expediente. **1.1 Posse dos representantes discentes para o biênio 2020/2022.** O presidente
26 empossou os representantes discentes presentes, Denis Aurelio Lopes de Oliveira, titular, e Larissa
27 de Souza Balbino, suplente, e explicou que será formalizado via termo de posse, expedido pela
28 secretaria. **1.2 Informes.** O conselheiro Ademir Freddo informou que: o Plano Anual de Atividades
29 (PAA) de 2021 estará disponível até dia 27 de julho para preenchimento dos docentes; b) até o mês
30 de setembro, a Coordenação Acadêmica solicitará a confirmação de afastamento dos docentes
31 classificados no Plano Institucional de Afastamento para Capacitação Docente (PIACD), biênio
32 2021-2022. O conselheiro Antonio Myskiw informou que, no dia 09 de julho, a Comissão Própria
33 de Avaliação (CPA) e Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) realizaram uma reunião
34 conjunta para discutir a construção de um instrumento de avaliação didática dos docentes,
35 conforme disposto no art. 6º da Resolução nº 49/CONSUNI/UFFS/2020, que aprova e dispõe sobre
36 normas para avaliação de desempenho dos docentes integrantes da Carreira de Magistério Superior
37 na UFFS. O conselheiro Marcelo Meira informou que: a) foi efetuada nova medição nas obras que
38 estão sendo realizadas no *Campus*, tendo sido executado 15,88% da obra do galpão agrícola,
39 21,27% da cantina e 21,93% do prédio do patrimônio e almoxarifado; b) o contrato com a Copel,
40 referente ao projeto da usina fotovoltaica, foi assinado e encontra-se em execução, com
41 cronograma de, aproximadamente, trinta meses; c) foi suspensa a contratação referente à licitação
42 da empresa para o sistema de vigilância, sendo renovado por um ano apenas o contrato da
43 vigilância orgânica; d) a Superintendência Unidade Hospitalar Veterinária Universitária (SUHVU)
44 retomou os atendimentos de urgência e emergência no dia 1º de julho; e) o inventário dos bens

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

45 patrimoniais está em vias de ser concluído ela comissão. O conselheiro José Oto Konzen informou
46 que foi instituída a comissão que será responsável pela finalização da proposta do Projeto
47 Pedagógico do Curso de Graduação em Administração Pública. O conselheiro Saulo Thimóteo
48 informou que os *campi* Realeza e Cerro Largo têm avançado na discussão referente à proposta de
49 criação do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Letras - Linguagens, Leituras e Ensino,
50 a ser ofertado em conjunto pelos *campi*. O conselheiro Ronaldo Garcia informou que entre os dias
51 16 e 18 de setembro será realizado o IV Congresso Internacional de Memória e Formação Docente
52 (CIMFOR). O presidente informou que: a) no dia 25 de junho foi realizada a 2ª Sessão Ordinária
53 do Conselho Comunitário do *Campus* Realeza, na qual foi discutida a retomada do transporte
54 coletivo para os estudantes do *Campus* Realeza e deliberado sobre a representação dos *campi* do
55 Paraná no Conselho Universitário (Consuni), sendo indicado o conselheiro Inácio José Werle para
56 a titularidade da representação; b) foi revogada a Resolução nº 35/CONSUNI/UFFRS/2020 e
57 publicada a Resolução nº 77/CONSUNI/UFFRS/2021, que estabelece o Protocolo de Biossegurança
58 e diretrizes institucionais para preparação e execução do Plano Institucional das Atividades
59 Acadêmicas e Administrativas no âmbito da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFRS) para o
60 período de emergência de saúde frente à pandemia da COVID-19. Considerando que o inciso VI
61 do art. 10 da Resolução nº 77/CONSUNI/UFFRS/2021 delega competência às direções dos *campi*
62 para acompanhar e publicizar, periodicamente, os dados de vacinação de servidores e estudantes
63 na unidade, o presidente apresentou o relatório de andamento da vacinação. Dos 195 servidores
64 do *Campus*, 181 já receberam a 1ª dose da vacina, 15 receberam a 2ª dose ou dose única e 6 não
65 vacinaram. Em relação aos 1.104 discentes matriculados no *Campus*, 324 responderam ao
66 questionário até o momento, sendo que, dentre estes, 108 foram vacinados com a 1ª dose, 20
67 receberam a 2ª dose ou dose única e 196 não vacinaram. Encerrado o Expediente, passou-se à
68 Ordem do Dia. O presidente apresentou a pauta da sessão: **2.1** Homologação da composição de
69 colegiados de curso; **2.2** Processos de celebração de acordos de cooperação técnica; **2.3** Revisão
70 do Nível de Segurança Operacional do *Campus* Realeza; **2.4** Revisão da Resolução Nº 29/CONSC-
71 RE/UFFRS/2020 – Estabelece o subplano de retorno gradual das atividades acadêmicas suspensas
72 no Campus Realeza; **2.5** Processo nº 23205.012299/2021-87: Solicitação de retorno das atividades
73 com agendamento prévio no Hospital Veterinário; **2.6** Processo nº 23205.013748/2021-12:
74 Autorização para realização de estágio não-obrigatório presencial, em situação de Nível de
75 Segurança Operacional 5, dos discentes dos cursos de graduação do *Campus* Realeza; **2.7** Processo
76 nº 23205.013952/2021-25: Proposta de implantação de Espaço Jardim Botânico Universitário; **2.8**
77 Processo nº 23205.017256/2020-15: Definição de fluxo para alocação de vagas docentes no
78 *Campus* Realeza. O presidente propôs a retirada provisória do item 2.8, a fim de aguardar o
79 resultado do estudo sobre dimensionamento docente que está sendo realizado pelo Consuni. A
80 conselheira Gilza Franco solicitou que o item 2.7 seja apreciado logo após o item 2.3 e que o item
81 2.6 seja tratado em regime de urgência. A pauta foi aprovada nos seguintes termos: **2.1** Processo
82 nº 23205.013748/2021-12: Autorização para realização de estágio não-obrigatório presencial, em
83 situação de Nível de Segurança Operacional 5, dos discentes dos cursos de graduação do *Campus*
84 Realeza; **2.2** Homologação da composição de colegiados de curso; **2.3** Processos de celebração de
85 acordos de cooperação técnica; **2.4** Revisão do Nível de Segurança Operacional do *Campus*
86 Realeza; **2.5** Processo nº 23205.013952/2021-25: Proposta de implantação de Espaço Jardim
87 Botânico Universitário; **2.6** Revisão da Resolução Nº 29/CONSC- RE/UFFRS/2020 – Estabelece o
88 subplano de retorno gradual das atividades acadêmicas suspensas no *Campus* Realeza; **2.7**
89 Processo nº 23205.012299/2021-87: Solicitação de retorno das atividades com agendamento
90 prévio no Hospital Veterinário. Passou-se ao item **2.1 Processo nº 23205.013748/2021-12:**
91 **Autorização para realização de estágio não-obrigatório presencial, em situação de Nível de**
92 **Segurança Operacional 5, dos discentes dos cursos de graduação do *Campus* Realeza. O**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

93 conselheiro Ademir Freddo procedeu a leitura do Ofício nº 32/2021 - ACAD-RE que solicita
94 autorização para realização de estágio não obrigatório presencial, em situação de Nível de
95 Segurança Operacional (NSO) 5, dos discentes dos cursos de graduação do *Campus* Realeza,
96 considerando a modificação no item 1.7 do Quadro 1 da Resolução nº 77/CONSUNI/UFFS/2021,
97 conforme segue: “*Não permitido, salvo mediante avaliação/parecer do Colegiado do Curso e*
98 *homologação do Conselho de Campus*”. O presidente parabenizou o trabalho desenvolvido no
99 Consuni pela conselheira Gilza Franco referente à revisão do Protocolo de Biossegurança e
100 diretrizes institucionais para preparação e execução do Plano Institucional das Atividades
101 Acadêmicas e Administrativas no âmbito da Universidade Federal da Fronteira Sul (Resolução nº
102 77/CONSUNI/UFFS/2021). O conselheiro Clóvis Butzge sugeriu que seja exigida uma declaração
103 da unidade concedente, na qual ela se comprometa a fornecer os equipamentos de segurança ao
104 estagiário e a não submeter o estudante a situações de aglomeração. Ademais, propôs que os termos
105 que deverão ser emitidos pelos estudantes (Termo de Concordância/Responsabilidade do Aluno e
106 o Termo de Reconhecimento de Riscos quanto à COVID-19) sejam compilados em um único
107 documento. O conselheiro Ademir Freddo disse que as unidades concedentes já são fiscalizadas
108 por outros órgãos e que burocratizar ainda mais o processo, solicitando a declaração à unidade
109 concedente, dificultará a formalização de convênios de estágios. O presidente submeteu à
110 aprovação a autorização para realização de estágio não obrigatório presencial, em situação de
111 Nível de Segurança Operacional (NSO) 5, dos discentes dos cursos de graduação do *Campus*
112 Realeza, sendo aprovada por unanimidade pelos conselheiros. Na sequência, o presidente
113 submeteu à votação os seguintes encaminhamentos: a) manutenção dos dois termos que deverão
114 ser emitidos pelos estudantes: 13 votos; b) compilação em um único documento dos dados
115 existentes nos dois termos emitidos pelos estudantes: 7 votos. Logo após, o presidente submeteu à
116 votação a inclusão da declaração que deverá ser emitida pela unidade concedente, nos termos
117 propostos pelo conselheiro Clóvis Butzge, sendo aprovada por unanimidade pelos conselheiros.
118 Ficou definido que o Fórum dos Coordenadores, em conjunto com os coordenadores de estágios,
119 ficará responsável pela redação do termo a ser emitido pela unidade concedente. Passou-se ao item
120 **2.2 Homologação da composição de colegiados de curso.** O conselheiro José Oto Konzen
121 apresentou a composição do Colegiado do Curso de Graduação em Administração Pública,
122 conforme segue: I) Coordenação do Curso: José Oto Konzen; II) Coordenação Adjunta do Curso:
123 Antonio Marcos Myskiw; III) Coordenação de Estágios: Marcos Antônio Beal; IV) Domínio
124 Comum: Everton Artuso, titular, e Marcelo Zanetti, suplente; V) Domínio Conexo: Ronaldo
125 Aurélio Gimenes Garcia, titular, e Saulo Gomes Thimóteo, suplente; VI) Domínio Específico: a)
126 Emerson Martins, titular, e Marcos Antônio Beal, suplente; b) Clóvis Alencar Butzge, titular, e
127 Tiago da Costa, suplente; c) Jaci Poli, titular, e Leocádia Cândido, suplente; VII) Representantes
128 Técnico-administrativos em Educação: Maikel Douglas Florintino, titular, e Andreia Florêncio
129 Eduardo de Deus, suplente; VIII) Representantes discentes: Alexandre Machado, titular, e Micheli
130 Zache, suplente. A conselheira Gilza Franco questionou se essa composição seria *pro tempore*,
131 pelo fato da composição do colegiado não ter passado por processo eleitoral. O presidente
132 esclareceu que não se trata de uma composição *pro tempore*; que pelo fato de ser a primeira
133 composição do colegiado e o regimento interno do curso ainda não ter sido aprovado, a
134 composição do colegiado seguiu o disposto no Regulamento da Graduação e as orientações da
135 Pró-Reitoria de Graduação. O Pleno homologou a composição apresentada. Em seguida, a
136 conselheira Viviane Scheibel apresentou a nova composição do Colegiado do Curso de Graduação
137 em Física, considerando o resultado final do processo eleitoral publicado pelo Edital nº 5/CCFL-
138 RE/UFFS/2021: I) Coordenação do Curso: Aline Portella Biscaino; II) Coordenação Adjunta do
139 Curso: Danuce Marcele Dudek; III) Coordenação de Estágios: Viviane Scheibel de Almeida; IV)
140 Domínio Específico: a) Eduardo de Almeida, titular, e Clóvis Caetano, suplente; b) Carlos Alberto

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

141 Cecatto, titular, e Marcos Leandro Ohse, suplente; c) Dennis Fernandes Alves Bessada, titular, e
142 Tobias Heimfarth, suplente; V) Domínio Comum: Ademir Roberto Freddo, titular, e Antonio
143 Marcos Myskiw, suplente; VI) Domínio Conexo: Mariane Ines Ohlweiler, titular, e Carmen
144 Elizabete de Oliveira, suplente; VII) Representantes técnico-administrativos em educação:
145 Hudison Loch Haskel, titular, e Edson Antonio Santolin, suplente; VIII) Representantes discentes:
146 Gabriel Vinicius Vian, titular, e Vanessa Bomkoski Fiuzza, suplente. O presidente sugeriu a
147 retirada da docente Carmen Elizabete de Oliveira da composição do Colegiado, tendo em vista que
148 está previsto o afastamento da docente para capacitação a partir do dia 19 de julho, por meio do
149 edital do Plano Institucional de Afastamento para Capacitação Docente (PIACD). O Pleno
150 homologou a composição do Colegiado nos termos propostos pelo presidente. A secretaria
151 esclareceu que, considerando que o atual mandato encerra em 1º de agosto, a resolução referente
152 a composição homologada pelo Conselho do *Campus* nesta sessão será publicada em 2 de agosto.
153 Passou-se ao item **2.3 Processos de celebração de acordos de cooperação técnica**. O presidente
154 passou à apreciação do Processo nº 23205.011281/2021-68, referente à celebração de convênio
155 entre a UFFS e a Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná
156 (SETI). A conselheira Barbara Tobaldini de Lima apresentou o Parecer nº 21/CONSC-
157 RE/UFFS/2021 da Comissão Permanente de Ensino, Pesquisa e Extensão (CPEPE), com o
158 seguinte voto: *“Recomendamos a manifestação deste conselho de forma **FAVORÁVEL** a*
159 *celebração de convênio entre a Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) e a*
160 *Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI”*. Na sequência, o
161 conselheiro Marcelo Meira apresentou o Parecer nº 25/CONSC-RE/UFFS/2021 da Comissão
162 Permanente de Planejamento, Orçamento e Gestão (CPPOG), com o seguinte voto:
163 *“Considerando a importância do referido Convênio, para ambas as Instituições, em atendimento*
164 *à solicitação de PARECER, o voto da comissão é FAVORÁVEL à aprovação do pedido de*
165 *celebração **Convênio, entre a UFFS e a SETI, sem prejuízo das discussões junto ao pleno. É o***
166 *parecer, o qual submete-se à apreciação do Conselho do Campus”*. Logo após, o conselheiro Saulo
167 Thimóteo apresentou o Parecer nº 26/CONSC-RE/UFFS/2021 da Comissão Permanente de
168 Legislação e Normas (CPLN), com o seguinte voto: *“Diante do exposto neste parecer, voto pela*
169 *APROVAÇÃO irrestrita do Acordo de Cooperação Técnica entre UFFS e SETI em tela”*. O
170 presidente submeteu à votação os três pareceres apresentados, sendo aprovados por unanimidade
171 pelos conselheiros. Passou-se à apreciação do Processo nº 23205.008368/2021-58 referente à
172 celebração de acordo de cooperação técnica entre a UFFS e o SEBRAE/PR. O conselheiro Hudison
173 Haskel apresentou o Parecer nº 20/CONSC-RE/UFFS/2021, da CPLN, com o seguinte voto:
174 *“Diante do exposto neste parecer, a comissão vota pela **APROVAÇÃO** irrestrita do Acordo de*
175 *Cooperação Técnica entre **UFFS e SEBRAE/PR em tela**”*. Na sequência, o conselheiro Clóvis
176 Butzge apresentou o Parecer nº 23/CONSC-RE/UFFS/2021, da CPEPE, com o seguinte voto:
177 *“Recomendo a manifestação deste conselho de forma **FAVORÁVEL** à celebração de Acordo de*
178 *Cooperação Técnica entre a Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS e o Serviço de Apoio*
179 *às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Paraná – SEBRAE/PR, e sugiro à Coordenação*
180 *Institucional do ACT avaliar os apontamentos feitos na análise (item IV) deste parecer”*. Logo
181 após, o conselheiro Marcelo Zanetti apresentou o Parecer nº 24/CONSC-RE/UFFS/2021, da
182 CPPOG, com o seguinte voto: *“Considerando a importância do referido acordo para ambas as*
183 *instituições, em atendimento à solicitação de PARECER, o voto da comissão é FAVORÁVEL à*
184 *aprovação do pedido de celebração Acordo de Cooperação Técnica, entre a UFFS e o*
185 *SEBRAE/PR, sem prejuízo das discussões junto ao pleno. É o parecer, o qual submete-se à*
186 *apreciação do Conselho do Campus”*. O presidente submeteu à votação os três pareceres
187 apresentados, sendo aprovados por unanimidade pelos conselheiros. Na sequência, o presidente
188 passou à apreciação dos destaques apresentados no parecer da CPEPE: a) descrever melhor as

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

189 metas 2 e 3; b) transformar o parágrafo que trata da seleção de interessados em “Meta 4”; c) quanto
190 ao objeto do acordo, incluir servidores técnico-administrativos em educação e participantes
191 externos à UFFS; d) quanto à justificativa, incorporar os argumentos apresentados pelo
192 coordenador institucional do ACT ao Reitor da UFFS; e) o cronograma de execução deverá ser
193 mais preciso, especialmente quanto à “quantidade” e deverá ser atualizado o mês de início das
194 atividades; f) indicação do quantitativo de docentes e/ou servidores técnico-administrativos com
195 que a coordenação pretende contar para efetivar o Acordo. O Pleno aprovou os destaques
196 apresentados com 22 votos favoráveis e 1 abstenção. O conselheiro José Oto Konzen justificou
197 que se absteve da votação por ser um tema muito complexo, no qual há concepções de fundo que
198 não será possível discutir neste espaço. Às dezessete horas e trinta e um minutos, tendo atingido o
199 teto regimental, o presidente propôs a prorrogação da sessão por trinta minutos, sendo aprovada
200 pelos conselheiros. Passou-se ao item **2.4 Revisão do Nível de Segurança Operacional do**
201 ***Campus Realeza***. O presidente solicitou à secretaria que procedesse a leitura do relatório do Nível
202 de Segurança Operacional do *Campus Realeza*. O relatório apresentado recomenda a manutenção
203 do “Nível 5 - nível de segurança operacional a ser adotado para enfrentamento de uma situação de
204 risco altíssimo” no *Campus Realeza*. O Pleno aprovou por unanimidade o Nível de Segurança
205 Operacional recomendado. Passou-se ao item **2.5 Processo nº 23205.013952/2021-25: Proposta**
206 **de implantação de Espaço Jardim Botânico Universitário**. O Presidente solicitou ao Pleno o
207 uso da palavra pela docente Berta Lucia Pereira Villagra, sendo a solicitação acolhida pelos
208 conselheiros. A docente Berta Villagra passou à apresentação da proposta de implantação do
209 Espaço Jardim Botânico Universitário no âmbito do *Campus Realeza*. O presidente propôs que a
210 matéria seja encaminhada para análise da CPPOG. O Pleno aprovou o encaminhamento proposto
211 pelo presidente. A CPPOG deverá apresentar seu parecer deverá na 7ª Sessão Ordinária. Passou-
212 se ao item **2.6 Revisão da Resolução Nº 29/CONSC- RE/UFFS/2020 – Estabelece o subplano**
213 **de retorno gradual das atividades acadêmicas suspensas no *Campus Realeza***. O presidente
214 apresentou o Ofício nº 83/2021 – CRE constante no Processo nº 23205.008685/2020-9, informou
215 que a matéria deverá seguir para análise de relatoria e passou a palavra ao Pleno para manifestações.
216 Os conselheiros Antonio Myskiw e Gilza Franco manifestaram interesse em assumir a relatoria. O
217 Pleno aprovou a designação dos conselheiros para relatar a matéria, cujo parecer deverá ser
218 apresentado na 7ª Sessão Ordinária. Às dezoito horas e dezesseis minutos, tendo o tempo limite
219 de reunião chegado ao fim, o presidente declarou que a pauta pendente será abordada em sessão
220 futura, e deu por encerrada a sessão, da qual eu, Suellen Karoliny Sergel de Oliveira, Secretária da
221 Direção e Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata que, aprovada, será devidamente assinada por
222 mim e pelo presidente.

MARCOS ANTÔNIO BEAL
Presidente do Conselho do *Campus*

SUELLEN KAROLINY SERGEL DE OLIVEIRA
Secretária da Direção e Órgãos Colegiados